



UNIVERSIDADE FRANCISCANA
CURSO DE PEDAGOGIA
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

JULIANA HELENA TREICHEL

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
da compensação à qualificação

SANTA MARIA, RS
2019

JULIANA HELENA TREICHEL

Trabalho Final de Graduação (TFG) apresentado ao Curso de Pedagogia, Área de Ciências Humanas, da Universidade Franciscana, UFN como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada (o) em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Juliane Marschall Morgenstern

Santa Maria, RS
2019

RESUMO

O presente Trabalho Final de Graduação foi desenvolvido no Curso de Pedagogia da Universidade Franciscana durante o ano de 2019. O estudo tematizou a educação de jovens e adultos no Brasil problematizando a funcionalidade assumida por essa modalidade de educação ao longo de sua realização no cenário educacional brasileiro. Para tanto, realizou-se uma pesquisa histórica de inspiração genealógica na qual se analisou leis e documentos oficiais que embasaram as práticas educacionais voltadas ao público jovem e adulto que não finalizou a escolaridade no tempo devido. Como objetivo geral o estudo procurou compreender como as práticas educativas direcionadas à EJA se modificam no contexto das políticas públicas brasileiras nos últimos 50 anos a fim de analisar seus efeitos em termos de intencionalidade e ações geradas. Dentre os objetivos específicos, delineou-se a revisão de literatura acerca da EJA a fim de compreender as discussões atuais sobre a temática e traçar um panorama das políticas públicas que contemplam a EJA nas últimas décadas da educação brasileira para identificar o funcionamento dessa modalidade de ensino. Verificou-se, a partir dos estudos de Soares, a constituição de três funções distintas que direcionaram as ações da EJA nos últimos 50 anos da educação brasileira: a função reparadora, a equalizadora e a qualificadora. Houve um deslocamento de uma perspectiva de recuperação e compensação do tempo de escolaridade para uma perspectiva de atualização e aprendizagem ao longo da vida.

PALAVRAS-CHAVE: Educação de Jovens e Adultos, Políticas Educacionais, Análise histórica.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	07
2.1 A educação de jovens e adultos no Brasil: análise histórica.....	10
3 METODOLOGIA	16
3.1 Materiais de análise	17
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	26

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho Final de Graduação foi elaborado como resultado de experiências acadêmicas no Curso de Pedagogia, sendo que esse se configura como um pré-requisito para a formação final de curso. Para o desenvolvimento deste estudo, optou-se por tematizar a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil.

No período acadêmico do curso de graduação deparamo-nos com uma diversidade de temáticas discutidas e trabalhadas no processo de formação que gera interesse para desenvolver a escrita do Trabalho Final de Graduação. Desse modo, o tema abordado surgiu a partir de estudos, aprendizagens e vivências acadêmicas, especificamente a Disciplina de Educação de Jovens e Adultos em que com base dos estudos nessa disciplina, inquietações e questionamentos foram se tornando mais pontuais. Considerando-se que a “EJA é um ensino direcionado aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular” (BRASIL, 2018, p. 55), foram surgindo curiosidades de como desenvolver a docência nessa modalidade de ensino, quais as habilidades necessárias para um docente trabalhar com a EJA, entre outros.

Cabe pontuar que, no decorrer da vida acadêmica, ocorreram saídas a campo para duas escolas públicas que possuem a modalidade EJA, as quais se direcionaram a conhecer o espaço escolar, o estudante e também os trabalhos estudantis desenvolvidos pelos mesmos. Esta incursão fez parte de atividades de ampliação de conhecimento vivenciadas na disciplina Educação de Jovens e Adultos, do curso de Pedagogia da Universidade Franciscana. As visitas de estudo se realizaram nos anos de 2016 e 2017 em instituições de ensino situadas nas cidades de Nova Palma e Santa Maria, com as acadêmicas e professora Rosemar Vestena, da disciplina EJA naqueles anos.

Na oportunidade, foram elaboradas dinâmicas para a acolhida aos alunos e professores com a proposta de construção e elaboração do significado da frase do campo de experiência “Eu, o outro e nós”, extraída da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017). Nos encontros realizados, ficou claro que boa parte dos alunos são trabalhadores com profissões variadas, moradores da zona urbana, periferia e outros da zona rural. No decorrer do desenvolvimento das atividades

propostas, os alunos demonstraram interesse e participaram ativamente das dinâmicas. Os mesmos também estavam conscientes de que retomar os estudos amplificaria as oportunidades de busca por melhores condições de vida.

Outra colaboração que motivou a realização deste trabalho, sobreveio na disciplina de Pesquisa em Educação em que foi elaborado um levantamento de assuntos abordados como Trabalho Final de Graduação. Nestes momentos foram discutidos alguns temas apresentados e chegou-se à conclusão que a temática EJA foi pouco abordada como objeto de investigação no Curso de Pedagogia da UFN. Nesse sentido, o diálogo realizado em aula colaborou para a construção do trabalho voltado para esse tema. Compreendi que uma abordagem acerca dessa temática é necessária e de grande importância para acadêmicos em formação, visto que a educação de jovens e adultos também integra o público de atuação do pedagogo.

Amorim e Duques (2017, p. 229), apontam para a ideia de que “o processo de escolarização dos jovens e adultos está relacionado aos sistemas formativos dos educadores”. Dentro desse contexto, promover um ensino para jovens e adultos requer saberes adequados, tendo em vista que é um universo que abrange um número significativo de sujeitos com idades variadas, o que clama dos profissionais da educação uma formação segura para prover uma prática pertinente nesta modalidade da educação.

A partir disso, considerou-se refletir sobre como as políticas educacionais vêm normatizando práticas em relação a EJA e como essas práticas têm funcionado no contexto da educação brasileira atual. Nesta perspectiva, procurou-se responder o seguinte problema de pesquisa: quais as ações geradas pelas práticas educativas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos ao se deslocarem de uma função compensadora para uma função qualificadora?

A escolha da temática Educação de Jovens e Adultos se justifica em razão de que a formação do professor para a atuação nessa modalidade se apresenta como um campo profissional que vem se consolidando e crescendo no cenário da atuação docente nos últimos anos. Torna-se necessário refletir sobre as especificidades dos sujeitos que integram a EJA pensando uma metodologia de trabalho que contemple um saber adequado para os mesmos. É preciso lembrar que esse aluno não é mais uma criança, mas que frequenta ou retorna para o banco escolar para superar suas trajetórias escolares truncadas e incompletas, muitos como vítimas de exclusão social ou de evasão pela necessidade de trabalhar.

Consoante a Constituição de 1988 em seu artigo 208, está afirmado que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: inciso I “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. A partir dessa colocação, se reconhece a importância de pesquisar sobre a educação como um direito para todos, principalmente a educação oferecida na EJA, na qual “estamos tratando de um grupo de pessoas que foram silenciadas por longos momentos de suas vidas” (BARCELOS, 2009, p. 39). Considerar esses fatores é importante e nesse sentido também, o tema de pesquisa está ligado a uma realização acadêmica e, sobretudo, ao contato proporcionado, ao longo do Curso de graduação, com instituições que trabalham com a EJA.

Como objetivo geral o estudo procurou compreender como as práticas educativas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos se modificam no contexto das políticas públicas brasileiras nos últimos 50 anos a fim de analisar seus efeitos em termos de intencionalidade e ações geradas. Dentre os objetivos específicos, delineou-se a revisão de literatura acerca da Educação de Jovens e Adultos a fim de compreender as discussões atuais sobre a temática e traçar um panorama das políticas públicas que contemplam a Educação de Jovens e Adultos nas últimas décadas da educação brasileira para identificar o funcionamento dessa modalidade de ensino.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Caracterizada como uma modalidade de educação destinada às pessoas jovens e adultas, a EJA, sigla que significa Educação de Jovens e Adultos, surgiu com o intuito de desenvolver o ensino básico com qualidade em escolas públicas brasileiras e também foi aderida por algumas escolas da rede privada. É uma modalidade voltada para o público que não atingiu o término do seu estudo no período declarado como o ideal, ou seja, na idade apropriada. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNEB, 2013, p. 40-41), “a instituição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem sido considerada como instância em que o Brasil procura saldar uma dívida social que tem para com o

cidadão que não estudou na idade própria”. Destina-se, portanto, aos que se situam na faixa etária superior à considerada própria, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Nesse entendimento, o sentido maior da EJA é resgatar os indivíduos que não tiveram a oportunidade de se escolarizar no período normal e contribuir na formação para a cidadania e inclusão social dos participantes da EJA.

Para o estudo proposto, realizou-se uma busca no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), disponível online, para melhor compreensão da temática da pesquisa, e foram realizadas leituras em obras de autores que discorrem o assunto, em artigos científicos e legislações pertinentes aos objetivos da pesquisa. Foram realizadas buscas na CAPES, com a palavra-chave Educação de Jovens e Adultos e foram encontrados 11.871 trabalhos produzidos. A busca foi realizada nos últimos cinco anos, entre mestrados e doutorados, utilizando como filtros “Grande Área de Conhecimento “Ciências Humanas”, Área de Conhecimento “Educação de Adultos” e área de concentração “educação”. Tendo em vista a grande quantidade de estudos encontrados foi necessário realizar uma nova busca. Nessa nova procura foi utilizada a palavra-chave ‘Educação de Jovens e Adultos’, seguido pelo descritor “formação de professores para a EJA” utilizando os seguintes filtros: Grande área de conhecimento de “Ciências Humanas”, subárea de “educação de adultos” e área de concentração “Educação”, no qual foram encontrados, nos últimos três anos, 178 trabalhos acadêmicos. Segue abaixo a tabela elaborada em relação aos dados encontrados.

PRODUÇÕES SOBRE EJA

PRODUÇÕES/ASSUNTOS	DISSERTAÇÕES			TESES		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Afetividade	1	-	4	1	-	-
Alfabetização	2	-	2	-	2	-
Bullying	-	-	-	-	1	-
Currículo	-	-	-	-	1	-
EJA e trabalho	-	-	1	-	-	-
Educação Popular	2	1	1	2	2	2

Educação Indígena, do Campo e Quilombola	3	-	2	1	1	2
Formação de professores	4	4	7	2	2	5
Gestão escolar	-	1	1	-	-	-
História da educação	4	1	-	-	3	1
Identidade/gênero/diversidade	5	3	2	-	1	1
Inclusão	3	1	5	-	-	3
Políticas Públicas	6	5	6	2	2	5
Práticas pedagógicas	3	10	6	4	2	-
Relações sociais/interpessoais	-	2	2	-	-	-
Outros	6	2	8	4	4	4
Subtotal dos trabalhos	39	30	47	16	21	25
Total dos trabalhos	178					

Fonte: elaborado pela autora.

Conforme os dados da pesquisa, há uma diversidade de assuntos relacionados a modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Foram encontrados no ano de 2016, 39 trabalhos de dissertações de mestrado e 16 teses de doutorado. No ano de 2017 foram visualizadas 30 dissertações de mestrado e 21 teses de doutorado e no ano de 2018 foram publicadas 47 dissertações de mestrado e 25 teses de doutorado. De acordo com os trabalhos encontrados, vê-se que a formação de professores, a inclusão, práticas pedagógicas e políticas públicas aparecem como temas relacionados a EJA que ganham destaque devido a maior quantidade de trabalhos realizados nos últimos três anos. Cabe ressaltar que esta pesquisa sobre as produções acerca da EJA auxiliou no delineamento do estudo proposto pois permitiu um conhecimento mais aprofundado sobre como a temática vem sendo estabelecida.

Foram encontrados estudos que tratam a EJA principalmente a partir das políticas públicas, práticas pedagógicas, formação de professores e a inclusão. São temas relevantes, pois exercer a docência com os sujeitos participantes da EJA requer do educador, além de sua formação, também um preparo adequado, considerando que as demandas e os desafios nessa área de ensino exigem habilidades diferenciadas para oferecer uma prática pedagógica condizente às expectativas e anseios do educando. Na literatura encontrada, Boer e Lopes

(2015), se reconhece que o professor de EJA necessita ter conhecimento de técnicas e metodologias capazes de, não somente adentrar o universo dos educandos, como também de fazê-los compreender que sua busca por concluir os estudos é fundamental para sua formação.

Há uma compreensão de que a formação de professores para a EJA é essencial para que haja uma educação de qualidade. Dessa maneira, o educador será capaz de elaborar didáticas que resultem na ampliação da aprendizagem dos alunos, garantindo a permanência dos mesmos na escola e demonstrando a importância de continuarem seus estudos. Fica evidente, nos artigos e publicações encontradas, a importância de que aquelas pessoas que tiveram negadas a oportunidade de permanência para concluir seus estudos em fase regular, devem ter as suas necessidades sociais, educacionais e culturais atendidas pela oferta e acesso a EJA. Ainda, se entende que, no âmbito da EJA, é necessário adequar uma proposta educativa que aproxime os jovens e adultos do mercado de trabalho, garantindo a sua emancipação e atuação social.

Percebe-se uma carência em relação ao estudo de políticas para EJA e de discussões aprofundadas sobre os principais documentos que normatizam e regulamentam essa modalidade educacional. É preciso conhecer a diversidade de projetos e de programas no âmbito da EJA, os quais rompem com certa padronização que marca a modalidade desde a década de 1970, mais precisamente, desde a LDB 5.692 de 1971.

No presente, vivemos a mudança de práticas que marcam a transição dessa padronização para um novo entendimento de educação visibilizada pelo direito e por uma educação que requer qualidade (SOARES, 2002). Esse entendimento sobre a EJA deixou claro haver uma mudança de função nas práticas direcionadas à educação de jovens e adultos no Brasil e impulsionou a realização deste estudo no intuito de compreender melhor o deslocamento de um contexto compensatório em que o ensino para jovens e adultos era central, para um contexto de ampliação das políticas educacionais que passaram a requerer a educação para jovens e adultos e não apenas o ensino.

2.1 A educação de jovens e adultos no Brasil: análise histórica

Soares (2002) traz contribuições importantes para o estudo das políticas

direcionadas à EJA. Para o autor, no presente, a educação de jovens e adultos “passa por um momento de efervescência em todo o País” (SOARES, 2002, p. 8), após ter sido alvo de censura, de perseguição e de repressão nas décadas anteriores, mais especificamente de 1960 até meados de 1980. Nas últimas décadas, percebe-se que os jovens e adultos tem se assumido como alguém que tem direitos e por isso, passaram a reivindicar que o Estado cumpra com o dever da educação. Tais ações contribuem para que a EJA saia do campo das organizações não-governamentais e de outros grupos de educação social ou popular para ser reconhecida como atribuição do Estado frente ao direito que todos tem à educação.

Nesse sentido, interessa pesquisar as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional instituídas nas décadas de 1960 e 1970 a fim de analisar como a EJA era compreendida e quais práticas educacionais para jovens e adultos existiam naquele cenário. Nessa direção, a Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases para a educação nacional, enfatiza no capítulo IV, como finalidade do ensino supletivo, disposto no Art. 24: suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria; e proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte. Já em seu Art. 25, aponta que o ensino supletivo abrangerá, conforme as necessidades a atender, desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e a formação profissional definida em lei específica até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimentos.

Posteriormente, é promulgada a Constituição Federal de 1988, elaborada em uma perspectiva de ampliação da participação cidadã no contexto social brasileiro. Em seu Art. 208, inciso I, a Constituição garante o direito à educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

Já na década de 1990 temos uma nova LDB, Lei n. 9.394 de 1996, documento de suma importância pois, segundo Soares (2002), marca a mudança conceitual de EJA incorporando essa mudança que já estava presente nas práticas educacionais desde os anos de 1980. De acordo com o autor, “a mudança de ‘ensino supletivo’ para ‘educação de jovens e adultos’ não é uma mera atualização

vocabular. Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação (SOARES, 2002, p. 12). Vemos, no texto da referida Lei, em seu Art. 37 que a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

Nos anos 2000 é aprovado o Parecer n. 11, homologado em 7 de junho de 2000, que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA. Este documento da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), pontua que, em razão da camada populacional dos grupos socialmente estigmatizados, promover a reparação desta realidade histórica e social é um compromisso e um dos fins da EJA. Nesse sentido, busca reconhecer e agir a partir do princípio de igualdade para todos.

A partir das leituras realizadas, foi possível compreender as funções assumidas pela EJA ao longo dos últimos 50 anos da educação brasileira, reconhecendo que esta modalidade foi se modificando e ampliando com o passar do tempo. Nessa direção, corrobora-se com Soares (2002) quando aponta a ampliação do entendimento em torno da EJA que passa a compreender os diversos processos de formação, não ficando mais restrito a instrução. Para o autor

A EJA já não tem mais a função de suprir, de compensar a escolaridade perdida como está mencionado na legislação anterior. São três as funções estabelecidas para a EJA: a *função reparadora*, que se refere ao ingresso no circuito dos direitos civis, pela restauração de um direito negado; a *função equalizadora*, que propõe garantir uma redistribuição e alocação em vista de mais igualdade de modo a proporcionar maiores oportunidades, de acesso e permanência na escola, aos que até então foram mais desfavorecidos; por último, a função, por excelência da EJA, permanente, descrita no documento como a *função qualificadora*. É a função que corresponde às necessidades de atualização e aprendizagem contínuas, própria da era em que nos encontramos (SOARES, 2002, p. 13).

Pretende-se aprofundar essa compreensão a partir da análise histórica do papel, intenções e ações geradas pela educação direcionada à jovens e adultos. Para tanto, seguiremos a análise olhando de forma atenta a leis, políticas e documentos legais a fim de investigar a constituição de uma discursividade oficial

em relação a EJA no Brasil.

No contexto da função equalizadora e qualificadora, vemos que o País ainda apresenta um índice elevado de analfabetos, e segundo as estatísticas oficiais, o maior número desse contingente se constitui de pessoas de maior idade, de regiões pobres e interioranas e oriundos de grupos afro-brasileiros. Nesta perspectiva, segundo o Parecer 11/2000, a Educação de Jovens e Adultos “representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela”. Assim sendo, ter o acesso negado a posse da leitura e da escrita representa como uma problemática a ser enfrentada e que dificulta a conquista de uma cidadania absoluta.

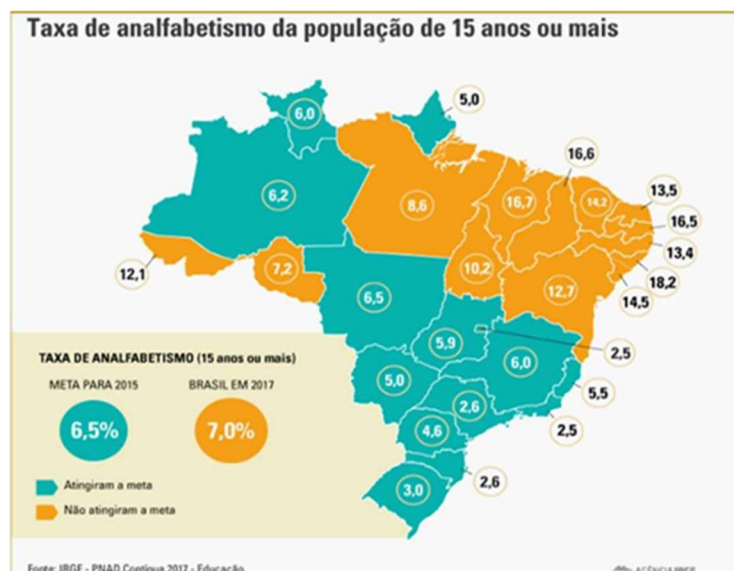
Ao atentarmos para os dados estatísticos, percebemos que a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais de idade no Brasil caiu de 7,2% em 2016 para 7,0% em 2017, mas não alcançou o índice de 6,5% estipulado, ainda para 2015, pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2014). Em números absolutos, a taxa representa 11,5 milhões de pessoas que ainda não sabem ler e escrever. Segundo a Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), para 2015, se pretendia reduzir para 6,5% os analfabetos no país. Dois anos depois, porém, o número ainda era 7%. Ao considerarmos as diferentes regiões brasileiras, o Nordeste é a área que apresenta a maior taxa de analfabetismo de todo Brasil, sendo de 14,5%. O menor índice, segundo o gráfico, é registrado na região Sul e Sudeste, que apresentam percentual de analfabetismo de 3,5%. Ao levarmos em consideração o PNE de 2014 (Lei 1.3005/2014), vemos que somente as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste conseguiram alcançar a meta intermediária fixada pelo Plano. Esses dados podem ser verificados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizado em 2017, conforme mostram os gráficos a seguir:



Fonte: IBGE 2017¹

Taxa por estado

% de analfabetismo da população de 15 anos ou mais



Fonte: IBGE 2017²

¹Fonte: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 23 maio 2019.

²Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segure-acima-da-meta-para-2015>. Acesso em: abril de 2019.

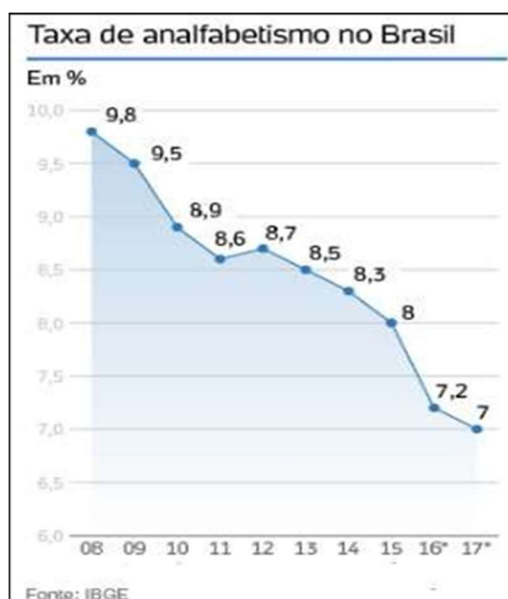


Fonte: IBGE 2017³

De acordo com os dados coletados pelo IBGE em 2017, no Brasil, a cor da pele é um elemento a ser considerado nas análises sobre as desigualdades de acesso à educação. O analfabetismo entre pretos/pardos e brancos, segundo o gráfico, demonstra uma distância expressiva entre eles, tanto da população de 15 anos ou mais e o grupo das pessoas de 60 anos ou mais, enquanto o percentual de brancos indica 26%, a faixa de pardos e pretos representa quase o triplo, sendo de 73%. O problema é concentrado principalmente na população idosa de 60 anos ou mais, que segundo o IBGE, no passado não tiveram acesso ao ensino.

Vejamos o gráfico:

³ Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/22842-acesso-a-educacao-ainda-e-desigual>. Acesso em: abril 2019.



Fonte: IBGE 2017⁴

Apesar de apresentar uma curva descendente ao longo dos últimos 10 anos, de 2008 a 2017, o país persiste com diferenças marcantes entre estratos regionais, raciais e etários. A taxa de 2016 havia sido 7,2%, sendo que o número de pessoas de 15 anos ou mais que são analfabetos ter apresentado, para o ano de 2017, uma redução aproximada de 300 mil pessoas.

Nesse contexto, em vista da demanda expressiva de analfabetos adultos que encontramos ainda no país, se faz necessário refletir sobre as políticas públicas que normatizam a modalidade da EJA. Muitos são os desafios a enfrentar diante da situação de analfabetismo ainda presente nas diferentes regiões do Brasil. O cenário atual, de acordo com Barcelos (2009), deve demandar de todos os educadores e gestores dos sistemas educacionais de ensino um constante e completo repensar sobre as representações e conceitos sobre educação, bem como, uma profunda mudança de atitudes e práticas pedagógicas.

3. METODOLOGIA

O caminho realizado para a elaboração deste trabalho envolveu, inicialmente, uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto estudado e análise documental de políticas educacionais para a EJA. Em relação a pesquisa

⁴ Fonte: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2018/05/18/pais-tem-115-milhoes-de-analfabetos-diferenca-racial-se-mantem.htm>. Acesso em: 23 maio 2019.

bibliográfica, cabe pontuar que:

[...] trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em formas de livros, revistas, publicações avulsas em imprensa escrita, [documentos eletrônicos]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações (MARCONI; LAKATOS, 2012. p. 43- 44).

Na revisão bibliográfica são levantadas informações consistentes no universo em questão, no sentido de fundamentar o trabalho. Assim, buscam-se possibilidades de as informações serem coerentes diante das questões pontuadas, tendo conhecimento indispensável para a compreensão dos fenômenos que serão estudados. Além disso, a revisão de literatura oferece o suporte para a explicação dos resultados obtidos auxiliando na discussão destes.

3. 1 Materiais de análise

Para a realização da análise foram selecionados documentos legais que compõem Leis e políticas oficiais da educação brasileira. A seleção dos registros teve como critérios de inclusão tratarem sobre a educação de jovens e adultos que não concluíram o processo de escolarização no tempo considerado padrão. Para tanto, partiu-se das políticas atuais e realizou-se um recuo histórico a fim de verificar deslocamentos nas normativas que tratam da modalidade do referido público.

Ao fazer essa historicização para a escolha dos materiais, verificou-se a relevância de documentos instituídos desde a década de 1970, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 5.692, de 1971. O recorte histórico também foi delineado a partir dos estudos de Soares, que tem demonstrado mudanças importantes na finalidade da educação voltada a jovens e adultos no Brasil. Desse modo, foram selecionados materiais que normatizaram a educação de jovens e adultos no Brasil nos últimos 50 anos. Os materiais são apresentados a seguir.

Conjunto de documentos selecionados:

- LDB Lei n. 5.692 de 1971;
- Constituição Federal de 1988;
- LDB Lei n. 9.394 de 1996;
- Parecer do CEB 11/2000. Regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA;
- Resolução CNE/CEB 1/2000;
- Diretrizes operacionais para a EJA. Resolução CNE/CEB 3/2010.

Para a realização da análise foi preciso fazer a leitura dos documentos e a sistematização dos mesmos pela recorrência das enunciações encontradas. Os enunciados foram sistematizados em categorias para serem melhor compreendidos. Para tanto, o conceito de prática discursiva foi importante, sendo utilizado como ferramenta teórica-metodológica para a análise dos documentos. A prática discursiva, tomada dos Estudos Foucaultianos, é central para problematizar a produção de sentidos que perpassa a enunciação nos fazendo perceber como os enunciados presentes nas políticas emergem a partir de uma gramática discursiva que extrapola o ato da fala (VEIGA-NETO, 2007). Essa gramática discursiva atravessa os documentos legais e pode ser analisada historicamente em relação a intencionalidade da educação voltada à jovens e adultos no Brasil.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao olhar para a história da educação no Brasil, principalmente para as ações voltadas aos problemas enfrentados em diferentes momentos, vê-se que no período das décadas de 1930 até 1960 houve uma preocupação em relação a ampliação do acesso à escola e também à erradicação do analfabetismo, que foi alarmante naquele período.

No cenário educacional brasileiro da década de 1970, havia um número muito pequeno de pessoas que conseguiam finalizar os estudos no tempo considerado adequado ou devido. Diante da necessidade de melhoria da mão-de-obra qualificada para atender as demandas de trabalho e serviços de um país que

se industrializava, vemos emergir o termo “ensino supletivo”. O ensino supletivo foi instituído pela LDB 5.692 de 1971 para viabilizar que a população brasileira que não teve acesso ao ensino no tempo previsto ou que não teve condições de permanecer na escola no tempo oportuno, pudesse finalizar os estudos. Vemos essa perspectiva de compensação e de suprimento da educação nos excertos extraídos da referida Lei.

Vejamos a seguir:

Quadro 1: perspectiva da compensação e suprimento

CAPÍTULO IV

Do Ensino Supletivo

Art. 24. **O ensino supletivo** terá por finalidade:

a) **suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;**

b) proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização **para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte.**

Art. 25. O **ensino supletivo** abrangerá, conforme as necessidades a atender, desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e a formação profissional definida em lei específica até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimentos.

...

§ 2º Os **cursos supletivos serão ministrados em classes ou mediante a utilização de rádios, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos.**

....

Art. 26. Os exames supletivos compreenderão a parte do currículo resultante do núcleo comum, fixado pelo Conselho Federal de Educação, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular [...].

Art. 32. **O pessoal docente do ensino supletivo terá preparo adequado às características especiais desse tipo de ensino**, de acordo com as normas estabelecidas pelos Conselhos de Educação.

Fonte: material de análise (LDB 5.692/71; grifos da autora)

Na leitura e análise deste documento que normatizou o ensino supletivo na década de 1970, há um visível direcionamento a compensação e ao suprimento da educação àqueles que não conseguiram concluir na idade própria, bem como estudos de aperfeiçoamento e atualização para aqueles que tenham seguido a escolaridade normal no todo ou que tenham concluído o ensino regular em parte. O documento faz uma indicação ao retorno à escola, pelo número de

vezes julgadas necessárias, visando tanto a atualização dos estudos, a complementação do inacabado e/ou o prosseguimento em caráter regular, caso seja apropriado visando a finalização dos estudos de conclusão de 1º e 2º graus.

O Art. 25 no parágrafo 2º traz recomendações quanto ao uso de meios de comunicação, tais como rádio, televisão e correspondência, visando abranger um contingente máximo de alunos, ampliando assim o número de concluintes do ensino de 1º e 2º graus. Naquele cenário, foram implementados cursos à distância por meio de veículos de comunicação, com a criação de telecursos e cursos via correspondência, onde se encaminhava material via correio para estudos preparatórios e posterior realização de exames.

Em um contexto econômico, no qual o país se encontrava, onde era necessário mão-de-obra qualificada e formação profissional para entrar no mercado de trabalho, a finalização dos estudos se fazia importante e passou a ser uma necessidade para a entrada no mercado de trabalho. Os docentes também deveriam se profissionalizar para se adequarem as novas reformas do ensino e dar conta das novas exigências da educação propostas nessa nova lei. Assim, aos docentes se destinou uma qualificação específica a este ensino, visto como diferente do ensino regular.

Fica clara a função reparadora dessa legislação, no sentido de recuperar a escolaridade que foi negligenciada. Como argumenta Soares (2002), a função reparadora faz com que a recuperação dos anos de escolaridade perdidos entre no âmbito dos direitos negados em relação ao qual é preciso haver uma reparação. Ao se reparar esse direito negado, a educação daqueles que não finalizaram os estudos no tempo devido se torna um direito efetivado pela instituição do ensino supletivo, que por sua vez, coloca em funcionamento uma educação que quer compensar os anos fora da escola.

Já na década de 1980, temos a instauração de um novo regime de governo e o processo de redemocratização, que trouxe a necessidade de expandir a liberdade e a participação social. Vemos a consolidação de um conjunto de discursos sobre os valores da cidadania e do engajamento dos grupos sociais visando a participação desses grupos no cenário político da sociedade brasileira. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, chamada por muitos de constituição cidadã, tem-se a garantia do direito à educação básica, entendida como obrigatória e gratuita e a garantia de oferta de educação para todos que

não tiveram acesso na idade própria. A seguir, apresenta-se um quadro com a sistematização dos trechos sobre a educação, desse documento legal que representa a lei maior do Estado democrático. Vejamos:

Quadro 2: perspectiva da redemocratização

Art. 205. **A educação, direito de todos e dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o **exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a **garantia de**:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, **assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria**;

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

...

IV - formação para o trabalho.

Fonte: material de análise (Constituição Federal de 1988)

A Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, em um momento histórico e ainda sob o sentimento de euforismo da redemocratização do país, após um regime repressivo, define a educação no Artigo 205 como um direito de todos e dever do estado e da família. Destaca-se o seu Artigo 208, no qual consta que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a **garantia de**: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, **assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria**” (grifos da autora). Seguindo para o artigo 214, a Constituição estabelece o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de alcançar as metas propostas, articuladas com os sistemas de ensino, como a erradicação do analfabetismo e formação para o trabalho.

A consolidação de um regime de governo democrático, ao buscar a formação para a cidadania e exigir que um número cada vez maior de indivíduos participasse das decisões sociais do país, trouxe a necessidade de ampliar a inclusão de diferentes grupos para que a participação acontecesse. De acordo com Morgenstern (2016, p. 81):

A necessidade de que todos se tornassem atuantes e participativos para adquirirem o *status* de cidadãos trouxe, então, a urgência de políticas de inclusão social. É nesse sentido que, no final da década de 1980 e início da década de 1990, os discursos sobre integração e inclusão se ampliam não apenas no âmbito da educação, mas também no cenário mais amplo da sociedade brasileira. Em tal contexto, em que se vê proliferar um movimento inclusivo, as ações de integração e de inclusão promovem práticas de correção que vão se tornando diferenciadas.

Diante da democratização dos espaços de ação sociais e de ampliação do cenário de participação da população há um crescimento das políticas de inclusivas, que assumem um papel importante na função equalizadora da EJA, as quais buscam redistribuir as oportunidades de acesso e permanência daqueles que não fizeram os estudos no tempo esperado.

Ainda, é importante destacar que,

pós-promulgação da Constituição de 1988 e em meio às discussões realizadas no cenário mundial, é possível afirmarmos que tais acontecimentos foram fortes condições para que a inclusão pudesse emergir depois, no final da década de 1990. Desde a referida Constituição, vimos crescer e se espalhar, nas comunidades escolares e mesmo entre aqueles não diretamente envolvidos com a escola e a Educação, discursos variados sobre a integração e a inclusão (LOPES; MORGENSTERN, 2014, p. 182).

Nesse cenário se desenha a função equalizadora da EJA (SOARES, 2002), a qual visa essa redistribuição e a alocação em busca de mais igualdade. Nesse sentido, procura proporcionar maiores oportunidades para a redução das desigualdades de acesso e permanência na escola promovendo relações mais equânimes. Para tanto, se visa a reinserção escolar daquela parcela da população brasileira que ficou fora dos bancos escolares ou que teve que abandonar a escola cedo. Em um olhar histórico, se vê que essa parcela da população foi a mais desfavorecida socialmente tendo por muito tempo, negado o direito a educação.

Com a função equalizadora gerando ações de integração de um número cada vez maior de pessoas na escola, outras dificuldades e desafios passam a surgir no âmbito da EJA. Na década de 1990, se vê a definição de uma perspectiva mais centrada na qualificação como uma intenção permanente de atualização e de aprendizagem contínua, vistas como necessidades do tempo presente. Vejamos o quadro a seguir:

Quadro 3: Perspectiva da qualificação

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a **educação e a aprendizagem ao longo da vida**.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, **oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho**, mediante cursos e exames.

...

Art. 38. **Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos**, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

...

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Fonte: material de análise (LDB nº 9.394/96; grifos da autora)

Vê-se a função de qualificação trazendo a necessidade de uma educação e aprendizagem ao longo da vida, não mais como compensação a ser feita em um determinado período da idade. Não se coloca mais a ênfase no resgate dos anos de escolaridade perdida, mas na urgência de estar sempre aprendendo e buscando formação. Também fica visível a oferta de ensino gratuito aos jovens e adultos que não puderam realizar os estudos na idade regular por meio de oportunidades educacionais apropriadas, levando em consideração as características dos alunos, os interesses, condições de vida e de trabalho dos mesmos. Há, portanto, um alargamento na compreensão do público jovem e adolescente que volta a escola para finalizar os estudos.

Como aponta Soares (2002), no contexto os anos de 1990 marcam uma mudança conceitual da EJA, a qual já se fazia presente desde os anos de 1980. De acordo com a ideia do autor, há um alargamento do conceito de EJA ao mudar o

termo “ensino” como aparecia ao se fazer referência no ensino supletivo, na LDB 5.692/71, para o termo “educação”, como vai ficar evidente na LDB 9.393/96 e outros documentos que datam de 1990. Nesta LDB instituída em 1996, a EJA será destinada àqueles que não tiveram acesso ou que não puderam dar continuidade aos estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá um instrumento para a educação e aprendizagem ao longo da vida. Assim, se percebe uma flexibilidade ao considerar as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, justamente porque se busca manter esses alunos em formação e não apenas resgatar o tempo “perdido”.

A EJA, ao deslocar suas funções, de reparadora para equalizadora e depois para qualificadora, também desloca sua intencionalidade, pois deixa de buscar o resgate daqueles que não finalizaram os estudos no tempo devido para buscar a educação contínua. Assim, a EJA passa a compreender os diferentes processos de formação e a incorporá-los em seu horizonte de ação deixando de lado a função apenas instrutiva, que marcava essa educação nos anos de 1970. A EJA passa, dos anos de 1990 aos dias de hoje, a buscar a atualização e a aprendizagem contínuas respondendo a um contexto social, político e econômico de mudanças permanentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil nas últimas cinco décadas tem demonstrado deslocamentos importantes, em que aconteceram mudanças em relação a intencionalidade das ações que envolvem essa modalidade de educação.

Ao analisar políticas educacionais que instituíram normativas sobre o funcionamento da EJA desde a década de 1970 até os anos 2000, viu-se que a função assumida nos anos de 1970 era apenas de realizar um ensino supletivo, reparador e compensatório, voltando-se para um grupo de pessoas que apenas precisavam de uma compensação para atualizar seus estudos e isto praticamente significava saber escrever o nome e a adquirir habilidades básicas de leitura e escrita. Somente a partir de meados da década de 1990 vemos a constituição de uma função qualificadora, tendo passado anteriormente por uma outra função, a equalizadora.

Entendeu-se que a função equalizadora foi marcada por ações de integração daquela parcela da população que não pode finalizar os estudos no tempo devido pela ampliação de oportunidades de acesso e permanência na escola. A busca por relações mais equânimes e aumento de oportunidades para parcelas menos favorecidas da população foi importante e colocou-se como condição necessária para a constituição da função qualificadora. Isso porque a inversão do estigma daquele que não completou os estudos, visto muitas vezes como incapaz, passou a ser percebido como um direito que havia sido negado. Em um novo enfoque que adentra no campo de um direito reconhecido, a ideia de compensação se desloca e é substituída pela de reparação e equalização.

Já na função qualificadora, cuja emergência vimos surgir em meados dos anos de 1990, se ampliam as ações da EJA na busca pela educação do público jovem e adulto que retorna aos bancos escolares e não a sua instrução reparadora. Dizer que a instrução dá lugar a educação significa dizer que a ideia em torno da aprendizagem, dos fazeres docentes e das potencialidades discentes também é modificado e ampliado pois o foco da prática educativa deixa de ser o ensino e instrução do aluno pelo professor para se voltar à educação dos alunos, vistos de forma integral como sujeitos de interesses, ritmos e condições específicas de vida. Esse é o sentido assumido pela EJA ao se tornar modalidade de educação nos anos de 1990 e no presente, tem se direcionado a atualização dos saberes e aprendizagens dos alunos e reconhecido a aprendizagem como permanente ao longo da vida.

Compreende-se que o sentido maior assumido pela EJA é a de formação permanente dos indivíduos que não tiveram a oportunidade de se escolarizar no período normal e contribuir na formação para a cidadania e inclusão social. Em vista da demanda expressiva de analfabetos adultos que encontramos ainda no país, se faz necessário refletir sobre as políticas públicas que normatizam a modalidade da EJA. Muitos são os desafios a enfrentar diante da situação de analfabetismo ainda presente nas diferentes regiões do Brasil. O cenário atual, de acordo com Barcelos (2009), deve demandar de todos os educadores e gestores dos sistemas educacionais de ensino um constante e completo repensar sobre as representações e conceitos sobre educação, bem como, uma profunda mudança de atitudes e práticas pedagógicas.

Os vínculos entre escolarização e idade podem não ter alcançado, ainda, a

sua superação definitiva, todavia pretendem apontar na democratização escolar em que os atributos ‘todos e direito’ andem de mãos dadas e seja uma realidade para cada um deste conjunto de crianças, adolescentes, jovens e adultos (BRASIL, 2000). Assim sendo, a superação da discriminação de idade diante dos itinerários escolares é uma possibilidade para que a EJA mostre seu potencial de educação e contribua para a efetivação do princípio de igualdade de oportunidades para todas as pessoas (BRASIL, 2000).

REFERÊNCIAS

AMORIM, A.; DUQUES, M. L. F. **Formação de educadores de EJA: caminhos inovadores da prática docente.** Revista Educação. Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 228-239, maio-ago. 2017.

BARCELOS, V. **Formação de professores para educação de jovens e adultos.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BOER, N.; LOPES, P. P. **Educação de Jovens e Adultos no olhar de professores de Cabo Verde, África.** Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia. Canoas, v.4, n.1, 2015.

BRASIL. **Agência IBGE notícias.** 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/22842-acesso-a-educacao-ainda-e-desigual>. Acesso em: 16 de maio de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. **Parecer nº 11 de 10 de maio de 2000.** Estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Seção I da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jun.2019.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação.** Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: www.portal.mec.br/diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 jun. 2019.

BRASIL. **IBGE Educa Jovens,** 2019. Conheça o Brasil – População EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: maio 2019.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),** 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012->

[agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015>](#). Acesso em: jun. 2019.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira** (INEP). Censo da Educação Básica, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-dapublicacao>. Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, Senado Federal, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005/2014. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

GAÚCHA ZH. **Educação e Trabalho**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2018/05/quase-40-dos-jovens-de-15-a-17-anos-do-rs-nao-estao-no-ano-escolar-adequado-a-idade-cjhcgw1w306ej01pa7eqre0dd.html>. Acesso em: abril 2019.

LOPES, M. C.; MORGENSTERN, J. M. Inclusão como matriz de experiência. **Proposições**, Dossiê O efeito Foucault na educação, v. 25, n. 2 (74), p. 177-193, mai./ago. 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MORGENSTERN, J. M. Dispositivo curricular de controle: gerenciamento do risco e governamento da surdez no cenário educacional. 2016. 311 f. **Tese** (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, São Leopoldo, 2016.

O GLOBO. Sociedade. **Educação**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/brasil-ainda-tem-118-milhoes-de-analfabetos-segundo-ibge-22211755>. Acesso em: abril de 2019.

SOARES, L. **Educação de jovens e adultos**. Diretrizes Curriculares Nacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VEIGA-NETO, A. **Foucault e a educação**. 2 ed. Coleção Pensadores e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.